

# A ATUAÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO DIRECIONADA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE NA VISÃO DOS PROFISSIONAIS DA REDE DE PROTEÇÃO.

THE PROTECTION NETWORK PERFORMED AT CHILDREN AND ADOLESCENTS THE VIEW OF THE NETWORK PROFESSIONALS.

LA RED DE PROTECCIÓN REALIZÓ EN NIÑOS Y ADOLESCENTES EN LA VISIÓN DE LOS PROFESIONALES DE LA RED.

SILVEIRA, Maria Fernanda Diniz (FAP)<sup>1</sup>

BOLONHEZI, Camilla Samira de Simoni (FAP/UEM)<sup>2</sup>

---

**Resumo:** O presente artigo visa tratar sobre a atuação da rede de proteção direcionada à criança e ao adolescente na visão dos profissionais que a compõe. Uma das premissas da rede consiste no enfrentamento à violência, nesse contexto, a questão que norteou o trabalho foi: a atuação da rede de proteção é eficaz na proteção integral da infância e da adolescência na visão dos profissionais da rede? Objetivamos com isso analisar o funcionamento e a atuação da rede na visão dos dez profissionais que atuam no Conselho Regional de Enfrentamento à Violência contra crianças e adolescentes no município de Apucarana. Fazendo o uso de tecnologias para a coleta de dados por meio do aplicativo Google Docs, realizamos um questionário estruturado contendo cinco perguntas. Percebemos com o retorno de nove dos profissionais que há uma necessidade de estruturar melhor às ações e a formação da rede de proteção uma vez que a mesma encontra diversos entraves, desde financiamento à logística de formação.

**Palavras Chave:** Educação. Rede de proteção. Violência.

**Abstract:** This article aims to address the role of protecting children and adolescents from the perspective of the professionals they compose. One of the network's premises is to face violence, in this context, a question that guided the work: is the performance of the protection network effective in the integral protection of children and adolescents in the view of the network's professionals? We aim to analyze the functioning and action of the network in the view of the ten professionals who work in the Regional Council to Combat Violence against Children and Adolescents in the city of Apucarana. Using technologies to collect data through the Google Docs application, we conducted a structured questionnaire containing five questions. It is noticed with the return of nine professionals that there is a need to structure better actions and a formation of protection protection since it is the same finds several inputs, from financing to training logistics.

**Keywords:** Education. Protection net. Violence.

---

<sup>1</sup> Maria Fernanda Diniz Silveira. Licenciada do Curso de Pedagogia da Faculdade de Apucarana – FAP. Apucarana – Pr. 2020. Contato:

<sup>2</sup> Camilla Samira Simone de Bolonhezi. Orientadora da pesquisa. Mestre e Docente do Curso de Pedagogia da Faculdade de Apucarana – FAP. Apucarana – Pr. 2020. Contato: camillabolonhezi@gmail.com

**Resumen:** Este artículo tiene como objetivo abordar el papel de proteger a los niños y adolescentes desde la perspectiva de los profesionales que componen. Una de las premisas de la red es enfrentar la violencia, en este contexto, una pregunta que guió el trabajo: ¿el desempeño de la red de protección es efectivo en la protección integral de niños y adolescentes desde el punto de vista de los profesionales de la red? Nuestro objetivo es analizar el funcionamiento y la acción de la red en la opinión de los diez profesionales que trabajan en el Consejo Regional para Combatir la Violencia contra Niños, Niñas y Adolescentes en la ciudad de Apucarana. Utilizando tecnologías para recopilar datos a través de la aplicación Google Docs, realizamos un cuestionario estructurado que contenía cinco preguntas. Con el regreso de nueve profesionales se observa que existe la necesidad de estructurar mejores acciones y una formación de protección de protección, ya que es lo mismo encuentra varios insumos, desde la financiación hasta la logística de capacitación.

**Palabras Clave:** Educación. Red de protección. Violencia

## **Introdução**

A Organização Mundial de Saúde (OMS) caracteriza como violência tudo aquilo que causa danos físicos, psicológicos, emocionais, diminuição da autoestima ou que prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento do indivíduo. É violência tudo aquilo que vise degradar ou controlar ações, comportamentos, crenças e decisões de um indivíduo. Dessa forma, ela se configura no uso intencional da força física, ou do poder real mediante ameaça, contra si próprio ou contra terceiros, podendo ser indivíduo, grupo ou comunidade (OMS, 2020).

Tendo como foco a violência contra crianças e adolescentes, essa pesquisa de caráter qualitativo visa compreender a rede de proteção, instituída como órgão normativo e regulamentador das políticas públicas de proteção à criança e ao adolescente pelo ECA (1990). Nesse contexto, objetivamos analisar o funcionamento e a atuação da rede de proteção na visão dos profissionais que atuam no Conselho Regional de Enfrentamento a Violência contra crianças e adolescentes no município de Apucarana, no norte do Paraná.

Com foco na contextualização da criança na história, iniciamos com uma reflexão sobre a historicidade das relações entre adultos e crianças. Posteriormente, acerca da violência enquanto fenômeno psicossocial e suas formas. Retomamos brevemente a legislação relacionada ao tema no Brasil para entender o funcionamento da rede de proteção e sua atuação na prevenção, diagnóstico e enfrentamento a violência contra crianças e adolescentes.

Para essa finalidade foi necessário um aprofundamento sobre o conceito e a finalidade da Rede de Proteção, bem como uma compreensão de sua estrutura e o funcionamento para

analisar em nossos resultados como o Conselho Regional de Enfrentamento a violência contra crianças e adolescentes de Apucarana classifica as ações desenvolvidas na regional.

A pesquisa foi realizada a partir de uma análise bibliográfica que é feita a partir do levantamento de referências teóricas já analisadas, e publicadas por meios escritos e eletrônicos, como livros, artigos científicos, páginas de web sites. Qualquer trabalho científico inicia-se com uma pesquisa bibliográfica, que permite ao pesquisador conhecer o que já se estudou sobre o assunto (FONSECA, 2002).

Posteriormente foi realizada uma pesquisa de caráter qualitativo-quantitativo, sendo assim o cientista é ao mesmo tempo o sujeito e o objeto de suas pesquisas. O desenvolvimento da pesquisa é imprevisível, função qualitativa. Esclarece Fonseca (2002) sobre a classificação de uma pesquisa quantitativa.

Diferentemente da pesquisa qualitativa, os resultados da pesquisa quantitativa podem ser quantificados. Como as amostras geralmente são grandes e consideradas representativas da população, os resultados são tomados como se constituíssem um retrato real de toda a população alvo da pesquisa. A pesquisa quantitativa se centra na objetividade. Influenciada pelo positivismo, considera que a realidade só pode ser compreendida com base na análise de dados brutos, recolhidos com o auxílio de instrumentos padronizados e neutros. A pesquisa quantitativa recorre à linguagem matemática para descrever as causas de um fenômeno, as relações entre variáveis, etc. A utilização conjunta da pesquisa qualitativa e quantitativa permite recolher mais informações do que se poderia conseguir isoladamente. (FONSECA, 2002,p.20)

Fazendo o uso de tecnologias para a coleta de dados por meio de um aplicativo, cujo nome é Google Docs, sendo que o mesmo é uma ferramenta para pessoas que precisam trabalhar em grupo, criar formulários, trabalhar com textos off-line, entre outros. Foi criado através do aplicativo um questionário com questões objetivas e discursivas com a oportunidade do entrevistado elaborar um comentário que complemente sua resposta.

Ao buscar por uma sociedade mais justa refletimos sobre a relevância e importância do tema uma vez que a rede de proteção corresponde à uma das políticas públicas que relaciona instituições, analisa fenômenos e busca soluções que contribuam na garantia de direitos das crianças e adolescentes no Brasil.

## Uma breve reflexão sobre a criança e sua historicidade

O conceito de infância e adolescência foram estruturados, repensados e modificados década a década, ao longo da história da humanidade devido as necessidades econômicas e familiares existentes em cada período. Conforme as relações sociais, de trabalho e econômicas sofriam transformações, a criança passava a ter sua existência redefinida. (BAQUEIRO, 2001)

Ariés (1975) aborda sobre a criança na família e suas funções na rotina doméstica. Ele afirma que na antiguidade a distinção de gênero, entre meninas e meninos, não era aparente já que a criança era imersa em um sentimento de imensa fragilidade incapaz de adquirir conhecimentos e raciocínio de forma crítica independentemente da idade e contexto.

No medievo não podemos estruturar termos específicos para se referenciar a criança. A relação com a terra, seja para a subsistência, ou os conflitos (rurais e cruzadas) apontam a participação de crianças em tais atividades sem nenhuma restrição (ARIÉS, 1975).

Nesse momento a necessidade de ter filhos era entendida e incentivada pelas famílias como investimento futuro de seus pais pois, se buscava mão de obra e a garantia de que alguém cuidaria deles quando alcançassem uma idade avançada. No entanto, a tentativa de se manter os laços afetivos era prejudicada devido aos elevados números de mortalidade infantil (ARIÉS, 1975).

Nesse contexto, a criança era vista como um homem em miniatura. A forma como as mesmas eram retratadas expõe ações sobre os hábitos dos verdadeiramente adultos, como se vestir e se portar, mas, ainda assim, mantendo o olhar infantil. Destaca-se também as manifestações artísticas da época que continham representações da morte de crianças no período fazendo uma alusão a alta taxa de mortalidade infantil (ARIÉS, 1975).

Com o advento das grandes navegações, o renascimento comercial, a reforma protestante e a contrarreforma ocorre uma profunda transformação na sociedade dos séculos XIV, XV e XVI. O antropocentrismo<sup>3</sup> passa a substituir a visão teocêntrica que dominou o medievo dando ao homem novas representações sendo o protagonista de sua história.

---

<sup>3</sup> Antropocentrismo é a crença que atribui ao ser humano uma posição de centralidade em relação a todo o universo.

Dessa forma, há uma lenta e gradual mudança religiosa na qual educadores começam a questionar posturas sobre a infância. Nesse momento, surgem discussões que vão colocar em pauta a preservação da infância criticando os costumes da época e considerando a ideia de retirar estes jovens indivíduos do contexto adulto para prepará-los para vivenciar a maturidade (ARIÉS, 1975).

A modernidade evidencia uma nova relação entre adultos e crianças na qual a revolução industrial tem impacto significativo. Nesse contexto, a casa seria o lugar onde ocorrem as ações familiares e na indústria o local para ações de trabalho. Nesse contexto, temos uma relação de divisão entre os que sabiam ler e os que não sabiam. Isso se deve ao fato da popularização da leitura (ARIÉS, 1975).

É nesse contexto que os castigos físicos tornam-se símbolo da correção adequada. Com os anos e o advento de teorias críticas aos castigos, percebe-se que esses conduta não alcançariam o principal objetivo que era educar. (ARIÉS, 1975).

No Brasil, desde a educação jesuítica, a criança como um ser que necessita ser educado para cumprir seus deveres para com Deus e a sociedade. A pedagogia tradicional, seguindo as premissas internacionais, trata a criança e o adolescente como receptora do conhecimento negando a construir um pensamento crítico e o ser com pertencente a uma sociedade. Os castigos eram uma prática comum na educação, seja na escola ou no lar.

Os castigos físicos devem ser empregados somente como complementos à insuficiência das penas morais. Quando as penas morais deixaram de ter eficácia, e se recorre aos castigos físicos, então, não se consegue mais formar um bom caráter. Mas, no início, a coação física deve suprir a falta de reflexão na criança. (Kant, 1996, p. 85).

Apenas em 1990 com a publicação do ECA (Estatuto da criança e adolescente) inicia-se o amparo, no campo das políticas públicas, para que essa fase do indivíduo seja vivida de forma segura e completa (PRIORE, 2010)

## **O conceito de violência**

Entendendo que a construção do poder não pode ser encarada de forma linear mais sim em forma de rede a fim de entender como funciona e de que forma se manifesta, objetivamos compreender as relações de violência expressas em diversas esferas da existência humana.

Para isso, é preciso salientar que o fenômeno da violência, na teoria do filósofo Michel Foucault (1987), é cercado por aparatos que estabelecem critérios de punição bem como estruturam as relações de poder.

Para Foucault (1987) o punir está relacionado à sociedade moderna em disciplinar o indivíduo. Para tal ação espaços são organizados racionalmente como os asilos, o exército e a escola. Estes, são lugares de disciplinamento e coerção. Para uma compreensão mais completa do fenômeno é preciso analisar a família como lugar de disciplinamento.

Nesse disciplinamento destacamos a hierarquia sendo a família principal agente de sanção normalizadoras onde o ser é punido a todo momento e o exame ocorre como forma de constante avaliação.

Outro estudioso sobre a violência, Pierre Bourdieu (1989) evidencia que a mesma se expressa a partir do poder simbólico o qual entende que há um exercício de poder invisível e que só pode ser exercido através da cumplicidade de um sujeito. O meio se organiza de forma que aquele que está inserido reproduza sem questionamentos, as imposições que lhe são dadas e impostas, sem a oportunidade de análise ou questionamento.

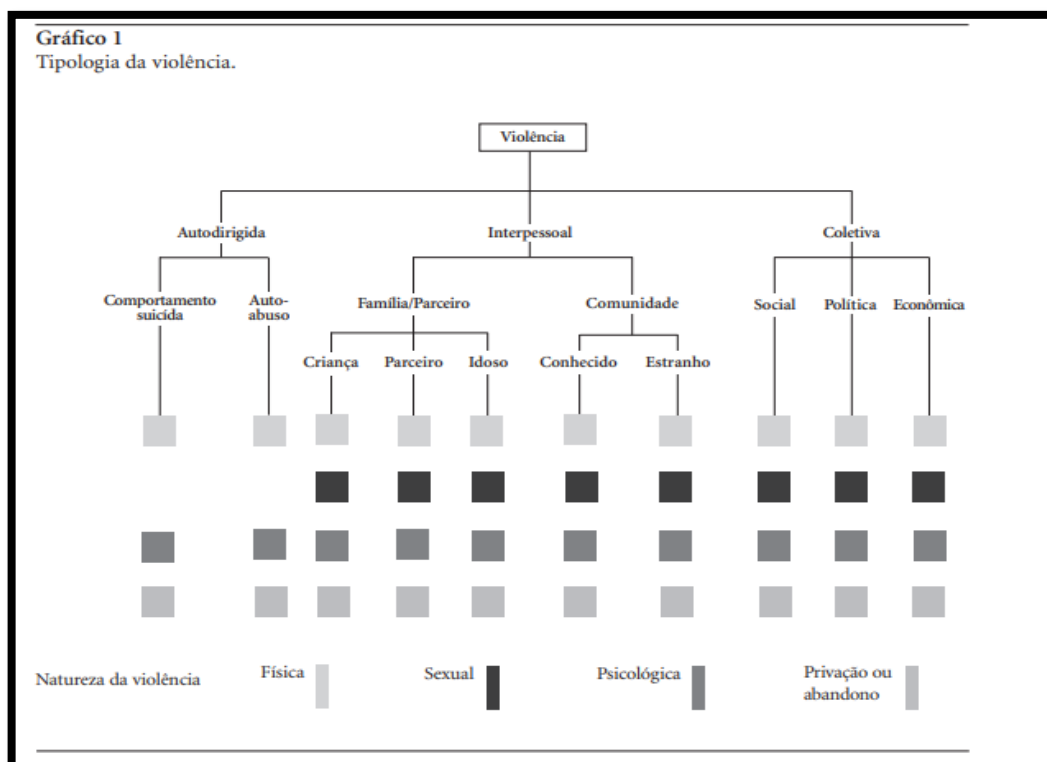
Para explicar o poder simbólico em solo brasileiro, podemos refletir sobre a ditadura militar onde houve violência de ordem moral, emocional e psicológica. Mesmo que na eficácia do ato não haja ações físicas, segundo Bourdieu (1989), em todos os espaços sociais existem uma configuração que determina de que forma cada indivíduo vai atuar na sociedade.

Para tratar da violência é preciso verificar sua tipologia. Para isso, faremos uso de três abrangentes categorias sendo: violência autodirigida; violência interpessoal; violência coletiva.

A primeira categoria fala sobre aquele com pensamentos suicidas ou tentativas de suicídio. A segunda categoria retrata a violência por aqueles que são parte da vida íntima de um indivíduo na maioria das vezes cometida por familiares em paralelo temos a análise do fenômeno quando se existe convívio em uma mesma comunidade sem relações íntima sendo parte desta categoria. Por fim, diferente das outras categorias a terceira, violência coletiva, visa o alcance de um objetivo específico relacionado a ações sociais, políticas e econômicas em larga escala. ( DAHLBERG, KRUG,2007).

Observe o quadro abaixo onde se apresenta os tipos de violência:

### Quadro 1 – Categorias de violência



Fonte: ( DAHLBERG, KRUG,2007).

Observando a tabela, podemos perceber que há uma descrição de dados que visam elaborar níveis de existência de um ou mais tipos de violência em cada categoria. O autor elabora quadros com tonalidades de cinza para representar os tipos de violência mais comuns em cada categoria. São os quatro tipos de violência: física, sexual, psicológica, de privação ou abandono.

Na categoria de violência autodirigida vimos que a natureza da violência se expressa da forma física, psicológica e de privação ou abandono. Já na categoria interpessoal e coletiva é possível encontrar e identificar a existência dos quatro tipos de violência.

Com esta colocação o autor salienta, através de análise, a necessidade de mediação da violência e seus impactos sendo eles: a descrição do volume e impacto da violência; a compreensão dos fatores que aumentam o risco de haver vítimas e agressores violentos; e os conhecimentos da eficácia dos programas de prevenção da violência. (DAHLBERG, KRUG,2007).

Compreender o fenômeno da violência, suas variações, sua complexidade e natureza são muito importantes para entender onde existe a violência era justificada como fatalidade, como os homicídios, os suicídios e mortes em situação de guerra. É preciso monitorar as alterações de violência fatal identificando formas, natureza, grupos e comunidades com alto risco de violência, nesse caso, as crianças e adolescentes fazem parte desse grupo de risco. (DAHLBERG, KRUG,2007).

É papel do Estado, da sociedade e da família proteger à criança e fornecer garantias para o seu pleno desenvolvimento. Dessa forma, cabe a esse grupo atuar significativamente no combate à violência.

### **A violência contra crianças e adolescentes e a legislação relacionada ao tema no Brasil.**

Desde a publicação do Código de menores de 1979, durante o período em que o Brasil esteve sobre o Regime Militar, introduziu-se timidamente na conduta social a discussão sobre os castigos de pais contra filhos, referindo-se a punição apenas para castigos imoderados. Sendo assim, a disciplina corporal de crianças e adolescentes era aceita nessa legislação desde que a mesma tivesse a finalidade de educar (BITTAR, 2018).

E possível perceber uma conduta preconceituosa no documento, pois o mesmo associa pobreza a ações delinquentes, muitas vezes justificando atos de violência e tratando-o como um ato efêmero, justificando a segregação de adolescentes e jovens amparando o Estado em atos repressivos.(BRASIL, 1990).

A partir da redemocratização do Brasil na década de 1980 diversas são as ações instituídas que visam o fim de práticas de violência. O contexto de volta da democracia, fim das prisões ilegais e a desnaturalização da tortura trouxeram em pauta um fenômeno até então naturalizado na educação nacional: a violência contra crianças e adolescentes.

Cumprindo uma exigência da Constituição Federal de 1988, documento responsável por regular e organizar o Estado, temos a seguinte afirmação:

Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. (BRASIL,1988)



A partir da constituição de 1988 percebeu-se a necessidade de algo que assegurasse que o artigo anterior vigorasse sem grandes conflitos. Dessa forma, temos o Estatuto da criança e do adolescente (ECA) que tem como fundamento a garantia de direitos que contribuam na formação integral do indivíduo.

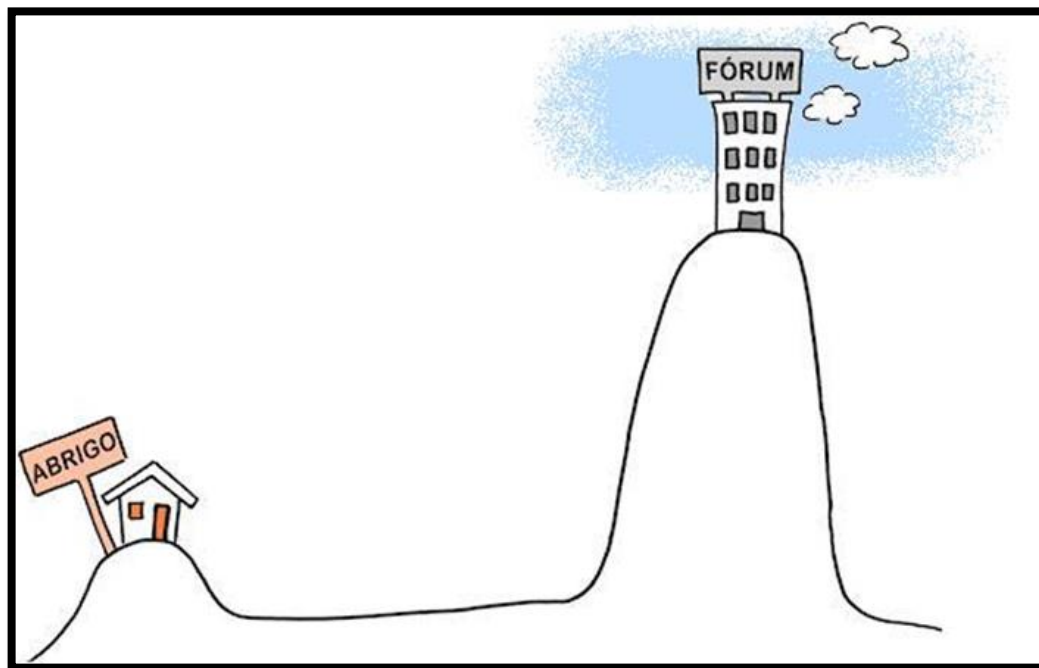
Art. 53. A criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, assegurando-se-lhes: I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola; II - direito de ser respeitado por seus educadores; III - direito de contestar critérios avaliativos, podendo recorrer às instâncias escolares superiores; IV - direito de organização e participação em entidades estudantis; V - acesso à escola pública e gratuita, próxima de sua residência, garantindo-se vagas no mesmo estabelecimento a irmãos que frequentem a mesma etapa ou ciclo de ensino da educação básica. Parágrafo único. É direito dos pais ou responsáveis ter ciência do processo pedagógico, bem como participar da definição das propostas educacionais. (BRASIL, 1990)

A década de 1990 vem trazer novas discussões e pautar debates em torno da publicação do Estatuto da Criança e do Adolescente visando instituir meios para que a garantia de direitos fosse efetivada através de políticas públicas. Nesse contexto, a rede de proteção assume seu papel efetivo.

### **A rede de proteção e sua atuação na prevenção diagnóstico e enfrentamento a violência contra crianças e adolescentes.**

Quando falamos em atendimento as crianças e adolescentes violentados ou que sofreram algum tipo de abuso, ou cometeram atos infracionais, até a década de 1990, havia um modelo de atendimento que se direcionava unicamente ao Fórum Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. A relação era direta onde o abrigo recebia crianças em situação de abandono ou violência unicamente via fórum.

Podemos visualizar o modelo anterior ao ECA na imagem a seguir:

**Figura 1 – Modelo anterior de atendimento da rede**

Fonte: DIGIÁCOMO<sup>4</sup> (2013).

Após a Constituição de 1988 e a promulgação do ECA, o modelo de atendimento foi estruturado em formato de rede a qual atua como um mecanismo de formação e funcionalidade evidenciando investimentos e recursos públicos direcionados exclusivamente a criança.

Este modelo novo modelo consiste em uma estrutura não hierarquizada, onde ocorre divisão de tarefas segundo as potencialidades e possibilidades de cada uma das instituições pertencentes à rede e também com divisão de responsabilidades.

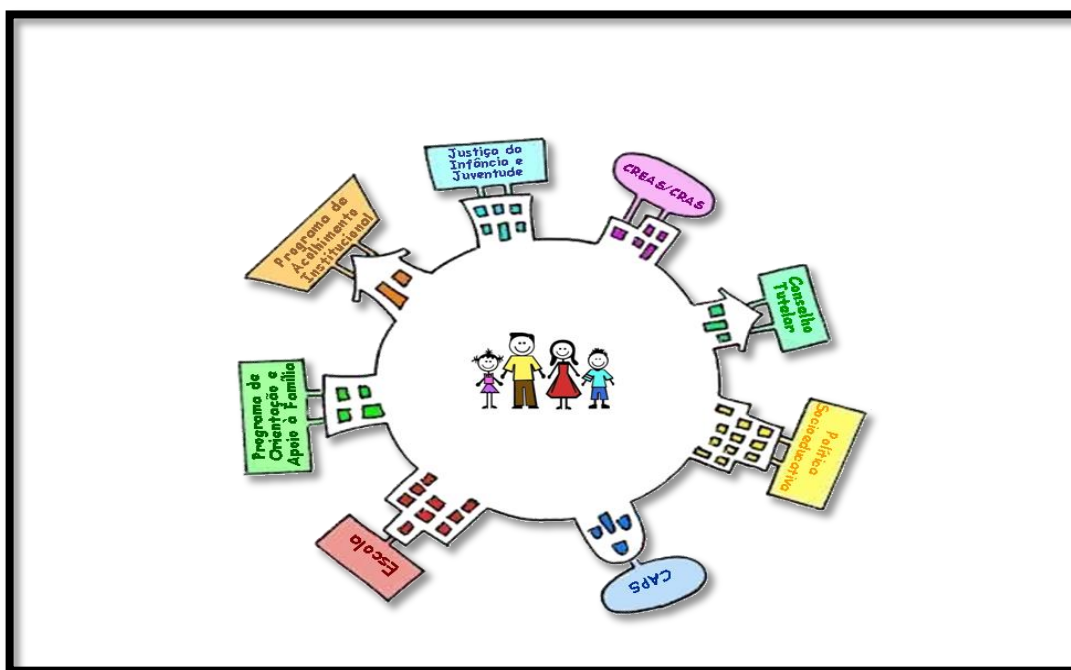
Fazem parte deste modelo: Justiça da infância e da juventude, CREAS (Centro de referencia especializado de assistência social), CRAS (Centro de referencia de assistência social), Conselho tutelar, politica socioeducativa, CAPS (Centro de atenção psicossocial), Programa de acolhimento institucional, Programa de orientação e apoio a família e escola.

Observe o infográfico que representa o modelo após a promulgação do ECA:

---

<sup>4</sup> DIGIÁCOMO, Murillo José. Promotor de Justiça titular da 21ª Vara Cível da Comarca de Curitiba/PR

**Figura 2 – Modelo de atendimento atual da rede**

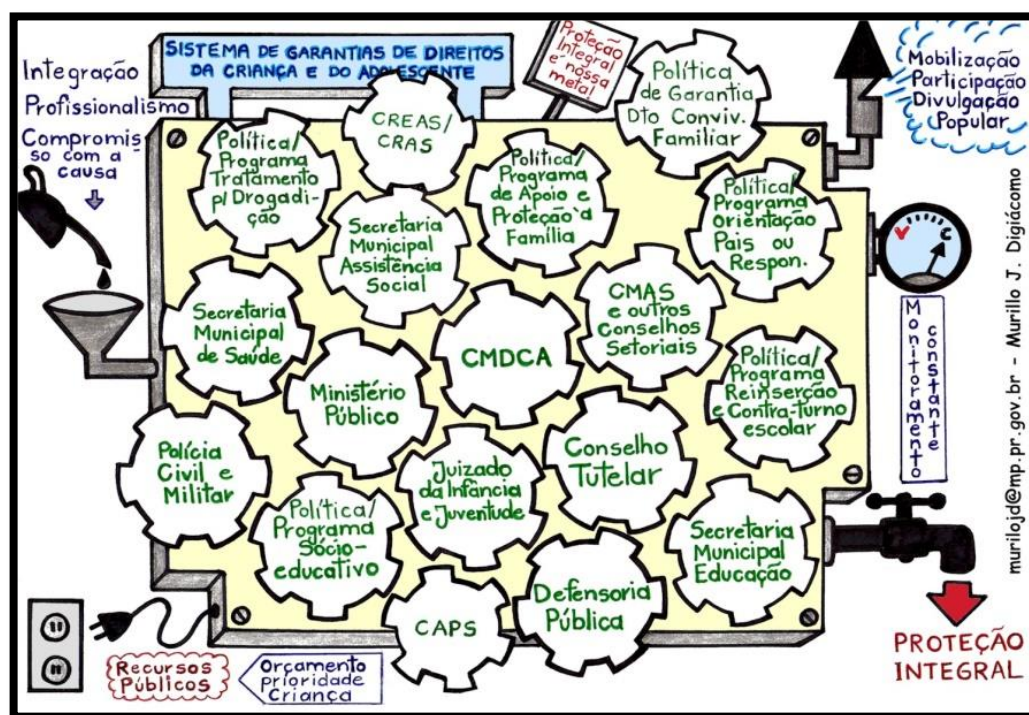


Fonte: DIGIÁCOMO (2013)

Quando tratamos do tema atuação da rede de proteção no combate à violência contra crianças e adolescentes, o nome do promotor de justiça Murillo José Digiácomo é um grande defensor e contribuinte do tema. Na última década, o mesmo vem propondo um debate para que de forma prática as instâncias estejam em busca de um objetivo em comum. O mesmo faz publicações, palestras e diversas formações acerca da temática.

Para uma melhor compreensão da consistência da rede de proteção, Digiácomo (2013) faz uso de um infográfico com a intenção de fazer entender que o compromisso com a causa da início aos princípios de participação, mobilização e divulgação popular. (DIGIÁCOMO, 2013)

Figura 3 – Sistema de garantias de direitos da criança e do adolescente



Fonte: DIGIÁCOMO (2013)

Com isso o autor destaca:

Um dos principais diferenciais entre a "Doutrina da Proteção Integral à Criança e ao Adolescente", instituída no Brasil pelo art. 227, caput, da Constituição Federal de 1988 e melhor regulamentada a partir da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (o Estatuto da Criança e do Adolescente) e a "Doutrina da Situação Irregular", que orientava a atuação do Poder Público em matéria de infância e juventude à época do revogado "Código de Menores" de 1979 (assim como as normas que o precederam) é, sem dúvida, sua preocupação com a plena efetivação dos direitos infanto-juvenis de maneira espontânea e prioritária por parte do Estado (lato sensu), independentemente da "situação" (jurídica ou psicossocial) em que a criança ou adolescente se encontra e/ou da "judicialização" do atendimento (DIGIÁCOMO,2013)”

Como resultado de uma proteção integral as engrenagens da organização proposta por Digiácomo (2013) mostra a necessidade de um trabalho conjunto das instituições pertencentes à rede bem como da importância de implantação de políticas públicas de especial atenção às crianças e aos adolescentes em situação de vulnerabilidade.

## **A atuação da rede de proteção direcionada ao atendimento de crianças e adolescentes na visão dos profissionais da rede**

Mensurar o trabalho dos agentes que atuam nas instituições da rede de proteção consiste em um trabalho extremamente complexo uma vez que cada uma delas apresenta estruturas diferenciadas e burocráticas o que impede à pesquisadores acesso aos dados das mesmas.

Tendo em vista o nível de dificuldade no acesso de instituições tão diversas optamos por concentrar nossa pesquisa na comissão regional de enfrentamento à violência contra crianças e adolescentes. Esta comissão tem suas diretrizes regulamentadas a partir do decreto de 11 de outubro de 2007 que instituiu a Comissão Intersetorial de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes a nível nacional (BRASIL, 2007).

Nesse decreto à presidência da república institui, no âmbito da Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República, a Comissão Intersetorial de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, com a finalidade de articular ações e políticas públicas em consonância com o Plano Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes (BRASIL, 2007).

Este decreto teve impacto nas políticas estaduais e municipais. No Paraná o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – Cedca/PR, no uso de suas atribuições legais, cria a resolução Nº 01/2010 vai dispor sobre a criação da Comissão Estadual Interinstitucional para Enfrentamento à Violência Contra Crianças e Adolescentes, vinculado à Câmara de Garantias de Direitos do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências (PARANÁ, 2010)

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente tem às seguintes atribuições:

**Art. 2º** Compete à Comissão Estadual Interinstitucional para Enfrentamento à Violência Contra Crianças e Adolescentes: I – propor ao CEDCA, por intermédio da Câmara de Garantias de Direitos, políticas públicas para o enfrentamento de todos os tipos de violência contra crianças e adolescentes, articulando as esferas de governo e integrando-as com as organizações da sociedade civil; II – fornecer orientações a respeito de questões relativas ao enfrentamento da violência contra crianças e adolescentes, configurando-se em um espaço consultivo para os níveis municipais e estadual; e III – elaborar, monitorar e realizar avaliações periódicas das ações previstas no Plano Estadual de Enfrentamento à Violência contra Crianças e Adolescentes. **Art. 3º** O Plano Estadual terá o objetivo de prevenir, reduzir, combater a impunidade, restaurar direitos e dignidades de pessoas

envolvidas em situação de violência e promover a inclusão social de crianças e adolescentes vitimizados. (PARANÁ,2010)

Desse forma, e partindo desse decreto, seguindo as atribuições legais do Conselho Estadual inicia, através dos escritórios regionais da SEJUF/PR, um processo de criação dos conselhos regionais de enfrentamento à violência.

A Secretaria Estadual da Justiça, Família e Trabalho (SEJUF/PR) é organizada a partir de escritórios estrategicamente localizados em regiões paranaenses. É possível contactar os escritórios regionais nos seguintes municípios paranaenses: Apucarana, Jacarezinho, Campo Mourão, Laranjeiras Do Sul, Cascavel, Londrina, Cianorte, Maringá, Cornélio Procópio, Paranaguá, Curitiba, Paranaíba, Foz Do Iguaçu, Pato Branco, Francisco Beltrão, Ponta Grossa, Guarapuava, Toledo, Irati, Umuarama, Ivaiporã e União Da Vitória.

O escritório regional de Apucarana está localizado na rua Osório Ribas De Paula, 1120. Os municípios de abrangência da rede de proteção social são: Apucarana, Arapongas, Bom Sucesso, Califórnia, Cambira, Jandaia Do Sul, Kaloré, Marilândia Do Sul, Marumbi, Mauá Da Serra, Novo Itacolomi, Rio Bom e Sabáudia.

Os órgãos capacitados e instituídos pelo escritório como locais de atendimento e acolhimento da rede são: Abrigo Institucional, Agência do Trabalhador, Casa Lar, Centro da Juventude, Centro de Convivência, Centro Pop, CRAM (Atendimento à mulher), CRAS, CREAS e Residência Inclusiva.

Como o atendimento de tais órgãos tornam-se insuficientes ou incapazes de atender as demandas localizadas dos municípios há a necessidade de criação de comissões regionais e municipais de enfrentamento à violência.

A comissão regional de enfrentamento à violência contra crianças e adolescentes em Apucarana atende 13 municípios e possui 10 membros. Esses profissionais representam a rede de proteção a nível regional.

Dos 10 membros integrantes da comissão 9 (nove) deles participaram da pesquisa e responderam o questionário online enviado via email para os membros. Vale destacar que dos 10 profissionais que receberam o questionário não obtivemos resposta do membro pertencente à área jurídica. Buscamos nos informar sobre o recebimento do questionário, o que se mostrou evidente, no entanto não obtivemos retorno desse profissional.

Assim, buscamos focar nosso trabalho na rede de proteção e sua atuação. Com isso Faleiros e Faleiros (2008) expõe :

A Rede de Proteção de crianças e adolescentes é o conjunto social constituído por atores e organismos governamentais e não governamentais, articulado e construído com o objetivo de garantir os direitos gerais ou específicos de uma parcela da população infanto juvenil. (2008, p.79)

Inicialmente, os entrevistados responderam sobre sua área de formação, atuação profissional e idade.

Observe a tabela 1 abaixo:

**Tabela 1 – Informações gerais**

<b>Entrevistado</b>	<b>Área de Atuação</b>	<b>Área de formação</b>	<b>Idade</b>
Professora 1	Docência	Educação	33 anos
Conselheiro Tutelar 1	Conselho tutelar	Conselho tutelar	36 anos
Psicólogo 1	Psicólogo do CREAS	Psicólogo	31 anos
Psicólogo 2	Educação	Psicólogo	43 anos
Psicólogo 3	Saúde	Psicólogo	40 anos
Pedagoga 1	Educação Municipal	Pedagoga	56 anos
Assistente Social 1	Secretaria da justiça trabalho e família	Assistente Social	36 anos
Servidor Social 1	Sociojuridico	Serviço Social	42 anos
Letras	Assistência Social	Letras	45 anos

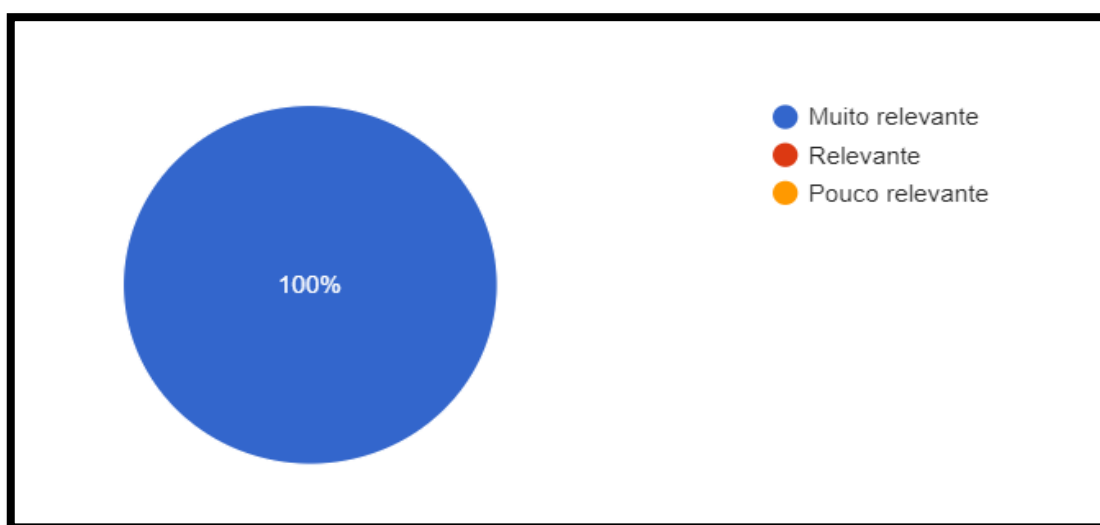
Fonte: Elaborada pela autora com base em dados da pesquisa obtida através do Google Docs, 2020.

Percebe-se que a maioria dos profissionais pertencentes ao conselho tem sua formação na área de educação, ciências sociais aplicadas, como foco para o serviço social. O assistente social é o profissional incumbido de tratar sobre os casos de violência, juntamente com os psicólogos em locais como CRAS, CAPS e CREAS.

Ao se tratar da idade, encontramos uma linha entre os trinta e um anos e cinquenta e seis anos tendo o seu maior número na faixa dos 30 anos.

Perguntamos aos entrevistados sobre a importância do trabalho realizado pela rede. Com a contribuição de Gomes (2001) analisaremos o retorno obtido com as questões respondidas sobre a rede de proteção.

**Gráfico 1 – Relevância do trabalho da rede de proteção no enfrentamento a violência contra crianças e adolescentes**



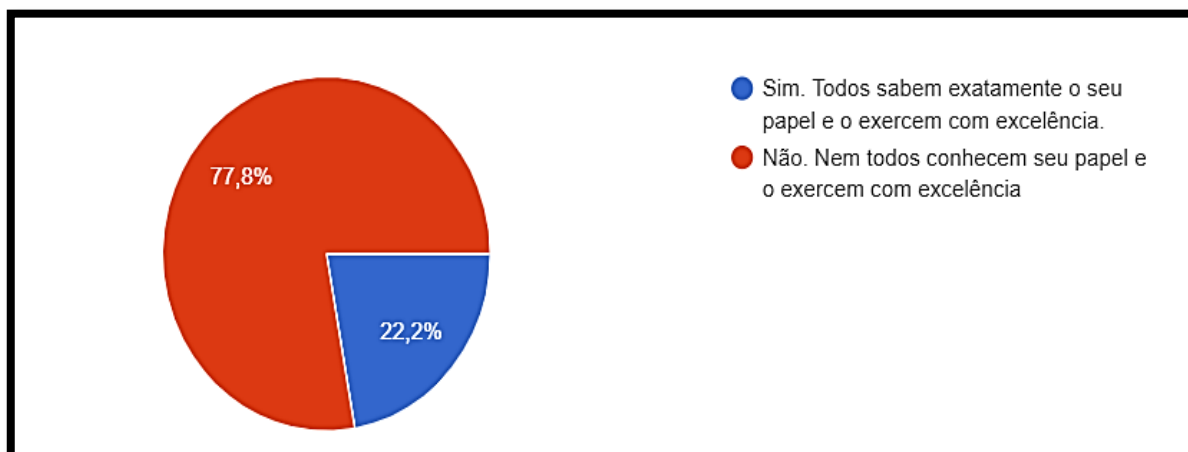
Fonte: Elaborada pela autora com base em dados da pesquisa obtida através do google docs, 2020.

Nesta etapa perguntamos aos nossos entrevistados sobre a relevância do trabalho da rede de proteção e como é possível ver no gráfico 100% (cem por cento) responderam ser muito relevante.

Gomes (2001) ao tratar a rede de proteção afirma sobre a necessidade de focalizar a sensibilização em face dos preconceitos e da discriminação, a integração das mulheres, a cultura da paz, a cidadania, a democracia, a promoção da saúde e a sustentabilidade ambiental.



## Gráfico 2 –Compreensão dos membros da rede de proteção sobre suas respectivas funções



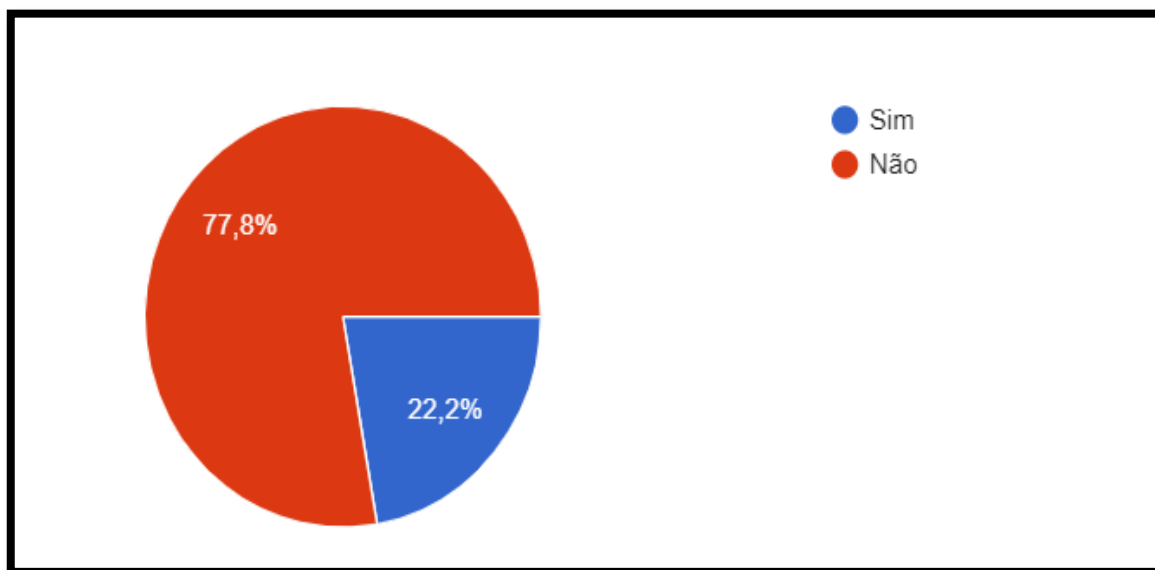
Fonte: Elaborada pela autora com base em dados da pesquisa obtida através do Google Docs, 2020.

Percebe-se que mais de 50% (cinquenta por cento) dos entrevistados reconhecem que nem todos os colegas conhecem sobre o que se trata a rede de proteção e as suas contribuições. Como consequência temos a falta de excelência na função proposta.

Ao nos perguntarmos sobre as funções e execuções das mesmas pelos membros da rede esbarramos na carência na formação continuada de profissionais de educação e no geral para garantir e manter direitos básicos a um indivíduo.

Vimos anteriormente que todos aqueles que responderam o questionário afirmam ser muito relevante a rede de proteção, entretanto, nesse gráfico, 2 pessoas afirmam que todos sabem sua função e a exercem com excelência. Os argumentos para a falta de excelência está relacionado a falta de informação das atribuições da rede na própria formação profissional. Nesse contexto, perguntamos sobre a eficiência no amparo das políticas de financiamento e houve uma repetição de dados.

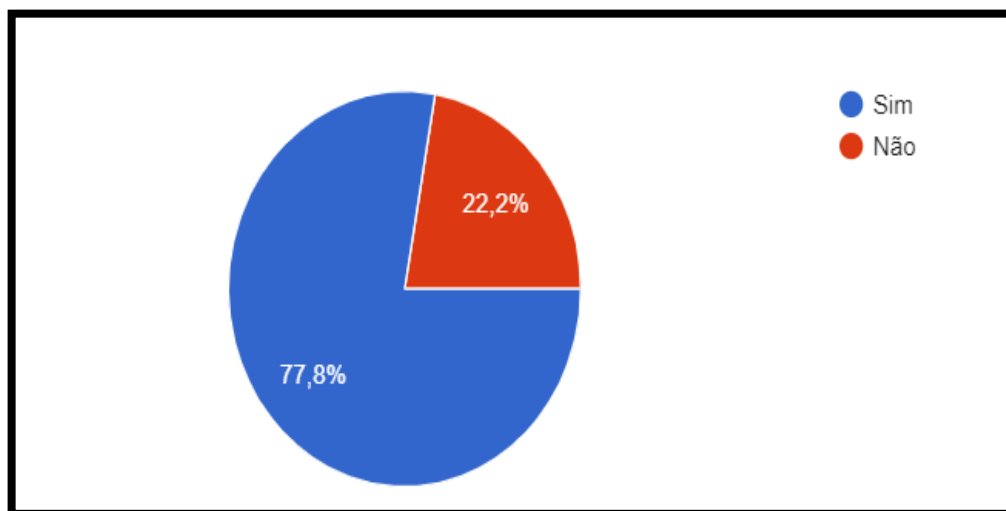
**Gráfico 3 –Eficiência no amparo das políticas públicas de financiamento ao combate a violência contra crianças e adolescentes a rede de proteção**



Fonte: Elaborada pela autora com base em dados da pesquisa obtida através do Google Docs, 2020.

Vimos que dos 22,2%, dos profissionais entrevistados afirmam que há eficiência no amparo das políticas públicas de financiamento ao combate a violência contra crianças e adolescentes a rede de proteção. A maioria, 77,8% afirma que há ineficiência do governo. Sabe-se que os governos neoliberais que marcaram a história do Brasil demonstraram um investimento pífio em políticas públicas efetivas no combate a violência. Esse modelo neoliberal representa um paradigma uma vez que nosso país tem suas políticas centradas em ações de governo sofrendo mudanças bruscas quando os mesmos são alterados.

**Gráfico 4 – Contribuição das atividades realizadas pela rede de proteção em ações sócio emocionais no ambiente escolar**



Fonte: Elaborada pela autora com base em dados da pesquisa obtida através do Google Docs, 2020.

Sobre a contribuição das atividades realizadas pela rede de proteção em ações sócio emocionais no ambiente escolar, dois dos entrevistados afirmam não haver contribuição da rede em atividades realizadas que alcancem de forma positiva fatores sócio emocionais no ambiente escolar. Contrapondo essa informação os outros sete entrevistados afirmam ser possível que os profissionais da rede realizem atividades que resultem positivamente contribuindo com o desenvolvimento das relações humanas no ambiente escolar.

Analisando a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) podemos perceber logo no início em suas competências gerais nos pontos oito e nove a importância da abordagem de aspectos sócio emocionais:

8. Conhecer-se, apreciar-se e cuidar de sua saúde física e emocional, compreendendo-se na diversidade humana e reconhecendo suas emoções e as dos outros, com autocrítica e capacidade para lidar com elas.
9. Exercitar a empatia, o diálogo, a resolução de conflitos e a cooperação, fazendo-se respeitar e promovendo o respeito ao outro e aos direitos humanos, com acolhimento e valorização da diversidade de indivíduos e de grupos sociais, seus saberes, identidades, culturas e potencialidades, sem preconceitos de qualquer natureza (BRASIL, 2017).

Os 77,8% que responderem sim foram questionados sobre quais atividades poderiam ser realizadas nas escolas e os mesmos sugeriram oficinas profissionalizantes, intervenções de cunho preventivo e conscientivo, capacitação profissional, direcionamento a instituições parceiras, oficinas terapêuticas e debates periódicos que respeitem caso a caso. Todas essas

atividades, se realizadas, poderiam contribuir para uma diminuição e conscientização acerca da violência contra crianças e adolescentes capacitando os mesmos a buscarem ajuda se necessário.

### **Considerações finais**

Quando refletimos sobre o fenômeno da violência percebemos que o mesmo se configura de diversas formas e assume naturezas diferentes em situações adversas. Tendo em vista a complexidade e importância do tema compreende-se que é necessário um olhar atento das autoridades e da sociedade sobre o enfrentamento à violência.

Tratar a violência na sociedade atual é fundamental para que os direitos das crianças e adolescentes sejam respeitados. Percebemos a partir dos resultados da pesquisa, que há uma necessidade de estruturar melhor as ações e a formação da rede de proteção uma vez que a mesma encontra diversas entraves, desde financiamento à logística de formação, resultando na necessidade de ações mais intencionais para o alcance disso.

É preciso também esclarecer o protocolo de atendimento às crianças que sofrem violência e que a rede de proteção estabeleça ações intersetoriais para que haja um efetivo debate sobre o tema violência, que é de extrema relevância.

### **Referências**

- ARIÈS, Philippe. **História Social da Criança e da Família**. 2 ed. Rio de Janeiro: LTC, 1981
- BAQUEIRO, M. **Cultura política participativa e desconsolidação democrática: reflexões sobre o Brasil**. contemporâneo. São Paulo em Perspectiva, São Paulo, v. v.15, p. 98-104, out/dez 2001. ISSN n.4.
- BITTAR, Michele Cristinne Pereira da Silva. **Vítimas e Sentinelas: Como os Conselheiros Tutelares Concebem a Violência Doméstica contra Crianças e Adolescentes** (Dissertação de Mestrado) – Universidade Federal de Uberlândia. Uberlândia, 2018
- BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. Rio de Janeiro : Bertrand Brasil, 1989.
- BRASIL. **Base nacional comum curricular**. Brasília: MEC, 2017.
- BRASIL. **Constituição Federal**. Brasília: [s.n.], 1988.
- \_\_\_\_\_. **Estatuto da Criança e Adolescente**. Brasília: Senado Federal, 1990.
- BRASIL, **D.O.U. DE 15/10/2007**
- [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato20022010/2007/dnn/Dnn11370.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato20022010/2007/dnn/Dnn11370.htm) acesso em 04 de maio de 2020 às 14h30.
- DAHLBERG, Linda L.; KRUG, Etienne G. **Violência: um problema global de saúde pública**. Ciência & Saúde Coletiva, 11(Sup):1163-1178, 2007
- DIGIÁCOMO, M. J.; DIGIÁCOMO, I. D. A. **Estatuto da Criança e Adolescente; Anotado e Comentado**. Curitiba: SEDS, 2013.
- \_\_\_\_\_. **A rede de proteção à criança e ao adolescente e a necessidade de ir “além da**

- medida”** Disponível em <http://www.crianca.mppr.mp.br/pagina-1570.html> acesso em 04 de maio de 2020 às 14h30.
- FONSECA, J. J. S. **Metodologia da pesquisa científica**. Fortaleza: UEC, 2002. Apostila.
- FALEIROS, Vicente de Paula. FALEIROS, Eva Silveira. **Escola que protege: Enfrentando a violência contra crianças e adolescentes**. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2008. Coleção Educação Para Todos (31)
- FOUCAULT, Michael. . **Vigiar e Punir: história da violência nas prisões**. Petrópolis: Editora Vozes, 1987.
- GOMES, C. **Dos Valores Proclamados aos Valores Vividos**. Brasília: Unesco, 2001.
- Kant, I. (1996). **Sobre a Pedagogia**. Tradução de Francisco Cock Fontanella. Piracicaba: Editora Unimep.
- LAKATOS, E. M. de A.; MARCONI, M. de A. **Fundamentos da metodologia científica**. São Paulo: Atlas, 2003.
- PARANÁ, **RESOLUÇÃO Nº 01/2010**. Disponível em [http://www.cedca.pr.gov.br/arquivos/File/Resolucao\\_01-2010](http://www.cedca.pr.gov.br/arquivos/File/Resolucao_01-2010) acesso em 04 de maio de 2020 às 14h30.
- \_\_\_\_\_. **SEJUF. Escritórios regionais**. Disponível em <http://www.justica.pr.gov.br/Pagina/Escritorios-Regionais> acesso em 04 de maio de 2020 às 14h30.
- OMS, disponível em <https://www.who.int/eportuguese/countries/bra/pt/> acesso em 04 de maio de 2020 às 14h30.
- PRIORE, D. M. O. História das Crianças no Brasil. In: PASSETTI, E. **Crianças Carentes e Políticas Públicas**. 7. ed. São Paulo: Contexto, 2010. p. 347-375.
- \_\_\_\_\_, M. **História da Criança no Brasil**. São Paulo: Contexto, 1991. (Coleção caminhos da história).

## MODELO DE ARTIGO ESCOLHIDO

<http://periodicos.uem.br/ojs/index.php/TeorPratEduc>

Revista: Teoria e prática da educação - UEM

Normas para submissão de artigo:

### Diretrizes para Autores

Teoria e Prática da Educação é publicada sob o modelo Acesso Aberto e permite a qualquer pessoa a leitura e download, bem como a cópia e disseminação de seu conteúdo de acordo com as políticas de copyright Creative Commons Attribution 3.0.

- a) O artigo ou resenha deve ser inédito.
- b) O artigo não deve estar sendo avaliado para publicação em outra revista.
- b) O artigo deve representar uma contribuição relevante para o campo específico de investigação, devendo apresentar referencial teórico consistente, argumentação clara e explícita, explicitação dos dados empíricos, descrição dos procedimentos metodológicos e correção de linguagem. O texto deve demonstrar que possui densidade científica, potencial e consistência acadêmica para servir de referência para trabalhos de outros pesquisadores sobre a temática abordada.
- c) Extensão: os artigos deverão ter de 20 (vinte) a 25 (vinte e cinco) páginas, em espaço 1,5; margens inferior e superior de 2,0 cm e margens direita e esquerda de 2,5 cm; em folha formato A4, letra times new roman. As resenhas deverão ter entre 5 a 8 páginas, com a mesma formatação, referente a livros publicados nos últimos 5 anos.
- d) Os textos poderão estar em língua portuguesa, espanhola, francesa, inglesa ou italiana. Os textos em língua estrangeira deverão conter resumo em língua portuguesa.
- e) Os títulos dos artigos devem corresponder, com clareza à ideia geral e objetivos da abordagem. O Título não deveter mais do que 18 palavras.
- f) Resumo: máximo de 10 linhas (150 palavras), contendo informações sobre a temática abordada, os objetivos, os procedimentos metodológicos, os referenciais teóricos e os resultados encontrados. O resumo deverá conter 3 (três) palavras-chave, devendo ser enviado em língua portuguesa, em inglês e em espanhol.

g) No caso de artigos elaborados a partir de dissertações e teses, é necessário acrescentar esta informação e indicar o nome, titulação e Programa de Pós-Graduação do professor orientador.

h) Caso a pesquisa tenha recebido apoio financeiro de algum órgão de fomento ou instituição, a informação deverá ser mencionada em nota de rodapé.

i) Os arquivos deverão ser submetidos sem identificação de autoria, via sistema de submissão online. Solicitamos aos autores que, ao submeterem o artigo ou resenha, preencham o cadastro completo (metadados).

j) As tabelas, gráficos, fotografias e demais imagens devem estar acompanhadas das referências, créditos ou fontes das mesmas.

k) As notas bibliográficas deverão seguir as normas da ABNT.

l) Os artigos deverão ser encaminhados rigorosamente revisados, sob pena de não aceitação pela Revista. A correção de língua portuguesa, das línguas dos resumos e adequação às normas da ABNT são critérios considerados na avaliação.

m) Caso seja solicitada a modificação do texto, com base na avaliação dos pareceristas, o mesmo só será publicado mediante, entrega no prazo, das correções solicitadas.

n) Os trabalhos deverão ser acompanhados de uma declaração do(s) autor(es), autorizando sua publicação na Revista, informando que o mesmo é inédito e não foi submetido à avaliação em outro periódico. Se aprovado, será disponibilizado eletronicamente no site da RTPE.